

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES, CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4.212, De 09/11/2018.

Ata de nº 417 da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de 1 Aracruz – CMASA, ocorrida em 26 de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, (26/02/2024), de 2 3 formato ON-LINE Participaram reunião os seguintes membros: 1-Silviana Souza Dias, representante 4 titular da Secretaria de Assistenciais Social-SEMAS; 2-Eni Martins de Araújo Del Pupo, representante 5 suplente da Secretaria de Assistenciais Social-SEMAS; 3-Raquel Garcia Lima Lozer, representante 6 titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAD; 4-Gilcinea Xavier Ferreira, representante titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; 5-8 Cláudia Célia Faustino Sepulchro, representante titular do Projeto "Saber Viver" - Associação Amigos 9 da Justiça, Cidadania, Educação e Artes, 6-Geziani da Penha Altafim Gonçalves, representante suplente do Projeto "Saber Viver" - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; 7-Jaqueline 10 11 Maria Rossoni Loureiro, representante titular da Categoria de Profissionais da Politica de Assistência 12 Social do SUAS; 8-Oziliadora Toffoli Pedrini, representante titular da Categoria de Usuário da política 13 de Assistência Social do SUAS; 9-Josemara Nunes Soares Lobato, Secretária Executiva do CMASA; A 14 Presidente do Conselho Jaqueline, deu boas vindas aos membros do conselho e dando prosseguimento a pauta que elenca os seguintes documentos. *Item 01 – Documentos Recebidos*: 1) Ofício nº 073/2024– 15 16 SEMAS – Recebido em 23/02/2024, referente a indicação de representantes da SEMAS para compor o 17 CMASA – Biênio 2024/2026 Titular – Eni Martins de Araújo Del Pupo e Suplente – Silviana Souza 18 Dias; Registrado o documento e apresentado para assembleia para conhecimento. 2) Ofício nº 077/2024-19 **SEMED** – Recebido em 23/02/2024, referente a indicação de representantes da SEMED para compor o 20 CMASA – Biênio 2024/2026 Titular – Maria das Graças Possa Andrade Suplente – Uashington da Silva 21 Matos; Registrado o documento e apresentado para assembleia para conhecimento. *Item 02 - Processos* 22 Recebidos: 1) Processo nº 6372/2024 – Associação Amigos da Justiça Cidadania e Arte – Recebido 23 em 20/02/2024, referente a indicação de representantes da ENTIDADE para compor o CMASA – Biênio 24 2024/2026 - Titular - Joice Florêncio Correia e Suplente – Ana Paula Brito Goldner; 2) Processo nº 25 6489/2024 Centro de Convivência do Idoso-CCI – Recebido em 21/02/2024, referente a indicação de 26 representantes da CATEGORIA USUÁRIOS DO SUAS para compor o CMASA – Biênio 2024/2026 – 27 Titular Alzeniy dos Santos Fime e Suplente – José Firme; 3) Processo nº 6551/2024 – Fundação Social 28 Monsenhor Guilherme Schmitz – Recebido em 21/02/2024, referente a indicação de representantes da 29 ENTIDADE para compor o CMASA – Biênio 2024/2026 - Titular – Gilda Lino de Amorim e Suplente 30 - Kellen Ferreira marques Boiteux; 4) Processo nº 6653/2024 - Caritas Diocesana de Colatina -31 Projeto Girassol – Recebido em 21/02/2024, referente a indicação de representantes da ENTIDADE para compor o CMASA – Biênio 2024/2026 - Titular Jaqueline Maria Rossoni Loureiro e Suplente – 32 33 Luzia Sarmento Rocha; 5 Processo nº 6588/2024 CRAS Itaputera – Recebido em 21/02/2024, referente 34 a indicação de representante da CATEGORIA USUÁRIOS DO SUAS para compor o CMASA – Biênio 35 2024/2026 - Titular Oziliadora Toffoli Pedrini; 6) Processo nº 6598/2024 CRAS Bela Vista - Recebido 36 em 21/02/2024, referente a indicação de representante da CATEGORIA USUÁRIOS DO SUAS para 37 compor o CMASA - Biênio 2024/2026 Suplente Idenilda Gonçalves de Oliveira. Os referidos foram 38 analisados pela Comissão Eleitoral, conforme Edital 001/2024. Item 03 - Parecer de Comissão: 39 OBJETO DA ANÁLISE: Processo nº 6372/2024, Processo nº 6489/2024, Processo nº 6551/2024, 40 Processo nº 6653/2024, Processo nº 6588/2024 e Processo nº 6598/2024. PARECER DA COMISSÃO: 41 A Comissão de Eleição, reuniu-se no dia 22 de fevereiro, às 13:30 hs, na Casa dos Conselhos, para a 42 análise dos Processos supracitados. Após análise dos documentos constantes nos processos em tela, esta 43 Comissão constatou a regularidade nos processo delibera pela aprovação e Publicação da Resolução das Inscrições Deferidas. OBJETO DA ANÁLISE: Processo nº 6179/2024 - Solicitando Aprovação do 44

1

45

46 47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

87

88

6



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES, CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4.212, De 09/11/2018.

Demostrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro de 2022. apreciação e aprovação, em conformidade com o com o Artigo 1º, § 2º, da Portaria nº 132/SEADH, de 01/12/2011, do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de 2022 (Anexo I da Portaria 080-S, de 22/11/2022), instrumento de Prestação de Contas, referente à transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, realizada em 2022, relativa ao Cofinanciamento Estadual para custeio dos beneficios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social (regulares e emergencial), através dos seguintes Blocos/pisos: Bloco de Beneficios Eventuais - Piso Benefícios Eventuais; Bloco da Proteção Social Básica Piso Básico Fixo e Piso Básico Variável I – PCD; Bloco da Proteção Social Especial- Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI, Piso Fixo de Média Complexidade-MS, Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem SOCIAL, e Piso Fixo de Alta Complexidade - PACI. O valor efetivamente repassado ao município em 2022 foi de R\$ 2.087.742,00 (dois milhões e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais), tendo também o valor de R\$ 1.754.588,05 (um milhão e setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), oriundo do saldo financeiro apurado em 31.12.2021; dos valores mencionados acima foram gastos R\$ 2.025.815,37 (dois milhões e vinte e cinco mil e oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos) com a Proteção Básica sendo: R\$ 888.387,94 (oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) com pagamento de pessoal e R\$ 386.481,89 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), com as demais despesas em outros serviços de terceiros pessoa jurídica (locação de veículos, passagens, serviços de comunicação através de circuito ethernet, locação de roteadores, serviços de quilometragem) materiais de consumo (cópias, gêneros alimentícios e de limpeza, expediente e outros) e serviços de locação de imóvel e com a Proteção Especial foram gastos R\$ 550.086,53 (quinhentos e cinquenta mil e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), com as demais despesas em outros serviços de terceiros pessoa jurídica (locação de veículos, passagens, servicos de comunicação através de circuito ethernet, locação de roteadores, serviços de quilometragem) materiais de consumo (cópias, gêneros alimentícios e de limpeza, expediente e outros) e serviços de locação de imóvel, além de R\$ 200.859,01 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo) com benefício eventual (auxílio-funeral, gêneros alimentícios composto de cestas básicas). Apesar da execução parcial dos recursos, devido às justificativas apresentadas (em anexo) os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, não sofreram solução de continuidade, e ocorreram com qualidade e em quantidade que proporcionaram benefícios à população atendida, sendo que na oferta dos mesmos também foram utilizados recursos próprios no valor de R\$ 4.235.038,94 (quatro milhões e duzentos e trinta e cinco mil e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), bem como os recursos oriundos do FNAS no valor de R\$ 1.393.366,33 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Assim, considerando a existência de saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, em 31 de dezembro de 2022, amparada no art. 7º da Portaria nº 132/2011, e ainda, a sua relevância para o aprimoramento, manutenção e expansão da Rede de Serviços Socioassistenciais, encaminha-se para apreciação e aprovação, a Reprogramação do Saldo Financeiro disponível para serem utilizados no exercício de 2023, no valor total de R\$ 2.031.826,12 (dois milhões e trinta e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos), sendo esse o resultado apurado em 31 dezembro de 2022, incluindo os rendimentos, conforme proposta de aplicação apresentada em anexo. Para comprovação dos atendimentos realizados e das ações executadas os mesmos encontram no Relatório de Gestão aprovado por este conselho no dia 12 de maio de 2022. Para validação da prestação de contas dos recursos repassados, encaminhamos o Anexo II, alterado pela Portaria nº 080-S.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES, *CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4.212, De 09/11/2018.*

89 de 22/11/2022, contendo Formulário para que esse Conselho manifeste seu parecer quanto à referida Prestação de Contas, como também, se manifeste a respeito da reprogramação do saldo para utilização em 90 2023. PARECER DA COMISSÃO: Esta comissão reuniu-se no dia 23 de fevereiro de 2024, às 14:00 91 92 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos 93 documentos constantes no processo em tela, esta Comissão sugere aprovação do Demostrativo Sintético 94 Anual de Execução Físico-Financeiro de 2022. Referente aos recursos financeiros oriundos do 95 Cofinanciamento Estatual, repassado através do FEAS, e da Reprogramação do Saldo utilizado em 2023. 96 Após a leitura do Parecer da Comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a 97 Assembleia deliberou pela APROVAÇÃO e Publicação de Resolução. OBJETO DA ANÁLISE: Processo nº 5.607/2024 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz - APAE -98 99 Solicitação de Cooperação financeira para estruturação da rede de proteção social básica destinada as 100 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias / cuidadores. PARECER DA COMISSÃO: Esta comissão reuniu-se no dia 23 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, na Casa dos 101 102 Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no 103 processo em tela, esta Comissão sugere aprovação com as seguintes ressalvas, item 3.8 período referência para execução dos objeto (data de término); item 11 em relação a periculosidade das atividades -104 105 Atividades socioeducativa, oficina de artes, oficina de culinária (onde se lê mensal descrever semanal), 106 item 12.1.1. tabela B1-descrever a observação referente FGTS, Férias, 13°, Aviso Prévio adicionar a 107 palavra abaixo na tabela proporcional. Após a leitura do Parecer da Comissão que constatou a 108 regularidade nos documento apresentados, a Assembleia deliberou pela APROVAÇÃO e Publicação de 109 Resolução. Sem mais nada a tratar, eu Josemara Nunes Soares Lobato, redigi a presente Ata que vai 110 111 **1-Silviana Souza Dias -** Representante titular da SEMAS 2-Eni Martins de Araújo Del Pupo, - Representante suplente da SEMAS 112 113 3-Raquel Garcia Lima Lozer - Representante titular da SEMAD 114 **4-Gilcinea Xavier Ferreira -** Representante titular da APAE 115 5-Cláudia Célia Faustino Sepulchro- Representante titular do Projeto "Saber Viver" 116 6-Geziani da Penha Altafim Gonçalves - Representante suplente do Projeto "Saber 117 Viver" 7-Jaqueline Maria Rossoni Loureiro - Representante titular de Profissionais do SUAS 118 119 8-Oziliadora Toffoli Pedrini - Representante titular de Usuário do SUAS

9-Josemara Nunes Soares Lobato - Secretária Executiva do CMASA.

3

120

121